ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Indicação nº 033/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
PEDRO GILSON JAHN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Bernardino Scuttá, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

REVER A DECISÃO DE TRAZER ALUNOS DE ARROIO CANOAS PARA ESTUDAREM NA SEDE

O Vereador sugere que seja revista a decisão da Administração de trazer para estudarem na sede do Município alunos de algumas séries que estariam locadas na Escola Municipal Senhor do Bom Fim de Arroio Canoas.

JUSTIFICATIVA

A Escola Senhor do Bom Fim de Arroio Canoas possui uma ampla estrutura física a qual permite o bom atendimento das crianças e jovens em idade escolar que vivem na comunidade de Arroio Canoas.

Transportar os alunos de algumas séries de Arroio Canoas para estudarem na sede do Município além de provocar o sucateamento da estrutura física da escola, faz com que a Senhor do Bom Fim perca um pouco de sua identidade.

A comunidade escolar quer continuar com sua escola, com suas crianças e assim dar continuidade ao excelente trabalho que vinha sendo realizado.

Barão, 05 de fevereiro de 2021

Bernardino Scutá
Vereador do PDT

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS